
O CIDADÃO, O ESTADO E A DEFESA NACIONAL

A. Rocha Trindade

O CIDADÃO, O ESTADO E A DEFESA NACIONAL (*)

A lição inaugural anual das actividades de um estabelecimento de ensino superior é comumente designada por «oração de sapiência» e a tradição manda que obedeça aos seguintes requisitos:

- Para fazer jus à designação, o orador convidado deve fazer prova de sabedoria formal, isto é, dar mostras de profunda erudição — o que, por vezes, é interpretado como devendo impor o uso de uma linguagem hermética, especializada e, se possível, inacessível à maioria do auditório;
- A oração deve ser longa no tempo, vasta na área de conhecimento que aborda, profunda no seu tratamento e densa nos conceitos e proposições apresentadas.

Multiplicando uma área vasta por uma profundidade considerável obtém-se, no espaço geométrico normal, um volume imenso; introduzindo a longitude de tempo como nova dimensão, é-se levado a um hiperespaço a quatro dimensões, expresso em unidades de metro cúbico-segundo; se tal for ainda multiplicado por uma densidade de matéria superior à média, teremos um volume-tempo com o peso conceptual (hiperespacial, entenda-se) de muitas toneladas-segundo.

É por conseguinte no sentido de suportar esta hiperforça que Vossas Excelências antecipadamente fortaleceram o ânimo para me ouvir. No entanto, tendo já correspondido a uma parte da expectativa pela introdução *ab initio* do espaço einsteiniano (em harmonia com a minha formação de base), sinto-me desobrigado de continuar no mesmo tom; e passarei então a usar outro tipo de linguagem, mais em harmonia com os objetivos deste Instituto e mais de acordo com a natureza do Ensino de Defesa Nacional que agora se inicia.

(*) Lição inaugural do Curso de Defesa Nacional/83.

Linguagem eclética, pois que a Defesa toca em múltiplos domínios da actividade humana; linguagem chã, pois que, se nacional, deve atingir a consciência de todos os cidadãos, qualquer que seja a sua formação ou qualificação escolar. E, ainda, porque este Instituto de Defesa Nacional soube criar já, nos poucos anos da sua actividade, uma reputação de abertura, de pluralidade e de frontalidade no tratamento dos problemas que aborda, uma linguagem de total franqueza.

Falarei, pois, como se não estivessem presentes — como estão — as mais altas figuras do Estado, dos seus órgãos, e das mais responsáveis actividades da Nação; terão talvez notado a ausência dos cuidadosamente e hierarquicamente ordenados vocativos protocolares, substituídos pelo respeitoso aceno de cumprimento com que comecei; e isto porque é apenas a vós, senhores auditores do Curso de Defesa Nacional/83, que as minhas palavras são dirigidas.

Vou falar-vos sobre Defesa Nacional e sobre o papel e a responsabilidade do cidadão (e através dele, do Estado) nessa Defesa. E a minha primeira reflexão diz respeito à origem do cometimento, que é feito aos cidadãos, dessa tarefa.

Repare-se — e perdoai-me, se considerardes a minha afirmação como iconoclástica — que é totalmente irrelevante que essa obrigação apareça mencionada, ou não, no texto da Constituição. E isto porque ela deve figurar, tem de figurar no caso de uma sociedade sã, naquilo que cada cidadão tem escrito na sua consciência. Não se trata de uma norma regulamentar, mas de um preceito ético; e de nada serve que a Constituição o preveja, se a consciência dos cidadãos não for capaz de interpretar correctamente esse preceito e as obrigações que dele decorrem.

E esta é talvez ocasião para uma reflexão lateral sobre a própria natureza de uma Constituição. Embora lei fundamental é *apenas uma lei*, sobre o articulado da qual todo o cidadão tem o direito de formar uma opinião e de concordar ou de discordar — embora tal lhe não confira, como aliás em relação a qualquer outra lei, o direito de a infringir. Isto para confinar a Constituição ao seu verdadeiro papel de conjunto de normas definidoras do que é o cidadão e do que é o Estado; e do que são os seus órgãos, quais os respectivos papéis, deveres e direitos, e quais as relações que nesse texto se determinam entre eles.

No entanto, aprovada a sua revisão por uma maioria qualificada, e devidamente promulgada, a Constituição está em vigor e deve ser cum-

prida sem restrições, até à entrada em vigor de uma nova revisão a proceder temporaneamente — já que se não trata de um documento perfeito, enfermando de erros e defeitos, uns mais graves, outros menos, e que precisarão de ser corrigidos em devido tempo.

A mesma posição de respeito, conduzindo à necessidade do seu cumprimento (mas não de renúncia à sua crítica), se põe em relação a outras leis — e talvez seja oportuno referir que, em minha opinião, a nova Lei de Defesa Nacional enferma igualmente de erros sérios, possivelmente resultando da discutível imposição de uma maioria alargada para a sua aprovação — o que, paradoxalmente, lhe terá introduzido aspectos mais inconsistentes ou menos desejáveis; e a tenha tornado, por outro lado, mais difícil de corrigir...

(E peço à distinta assistência que não interprete a minha posição como qualquer tipo de ataque à instituição parlamentar responsável pela aprovação daquela lei; apenas reafirmo a minha posição como a de um cidadão que aceita as decisões dos representantes que elegeu para o governarem, mas que não é obrigado a concordar com eles...)

Aliás, é este o próprio fundamento da democracia representativa: os cidadãos escolhem os seus representantes através do voto; aceitam a regra da maioria eleitoral que permite constituir uma maioria parlamentar e um governo; ajuizam das suas respectivas acções e manterão ou retirarão no futuro o seu voto quando considerarem que os seus governantes acertaram ou que erraram; e não é mais complicado do que isso.

Porquê então aparecem, na política, as coisas como muito mais complexas? Porquê a sensação de instabilidade que constantemente nos faz sentir em desequilíbrio periclitante; porquê a impressão difusa de que muito está errado, de que tudo está indefinido, ou mal projectado, ou não vai resultar, ou não serve de nada?

Porque não sentem muitos Portugueses que estão a contribuir validamente para a construção da sua terra, de Portugal?

A resposta que proponho a estas perguntas é de que não estamos a assumir, porque não sabemos ou não estamos habituados a fazê-lo, o papel de cidadãos naquilo que é indispensável para a sobrevivência de uma sociedade organizada.

A cidadania não é qualquer coisa de intuitivo ou de congenitamente disponível na entidade humana: consta de todo um edifício conceptual que é fruto da experiência de convívio participativo entre os membros de

uma sociedade complexa, como o são as da civilização do nosso século. É feita de normas, de problemas, de soluções, de papéis sociais e de relações organizadas entre eles, sendo este todo conducente não só à sobrevivência, como ao desenvolvimento progresso económico, social e cultural, dessa sociedade. Tudo isso se ensina e se aprende.

Se o ente humano se não reconhece como parte de uma sociedade e não impõe a si próprio a necessidade de defendê-la da desagregação, do conflito ou de estagnação, essa sociedade está doente e os seus componentes são apenas um amontoado de entes singulares, defendendo cada um os seus interesses pessoais próprios.

Sendo (ou devendo ser) o Estado a emanação organizada da cidadania, existirá um divórcio e quiçá um conflito entre a entidade colectiva e os entes individuais, sempre que aquele requisito se não verifique. Tal acontece nos regimes totalitários, onde a força e a repressão são os únicos factores de estabilidade; a condição primeira da democracia é a compreensão exacta e o assumir completo da qualidade de cidadão.

Temos de ensiná-lo às novas gerações, no seio da família, através da educação personalizada que é responsabilidade da mãe e do pai. Temos que fazê-lo no interior da escola; pois tão importante é ensinar matérias que nos ajudam a apreender a essência das coisas naturais, as criações materiais do homem e o pensamento organizado e funcional, como o é ajudar as crianças a compreender a nossa sociedade, preparando-as para nela virem a desempenhar plenamente o seu papel. Como ainda devemos fazê-lo no dia-a-dia, formalmente e informalmente, através das associações e dos partidos, dos meios de comunicação social e das ocasiões de convívio colectivo.

A maior dificuldade desta formação, ou melhor, desta *educação*, é a de pressupor e mobilizar conceitos de natureza imaterial, com conteúdos de carácter essencialmente valorativo e ético. Numa sociedade que tende a despir-se de preocupações desse tipo, mais preocupada com graves problemas de natureza material, é incómodo propugnar a retomada de um discurso eminentemente moral; e difícil enquadrar os seus preceitos em códigos de valores com aceitação generalizada.

A chamada classe política tem aqui particulares responsabilidades: a longa experiência de um regime autocrático criou-lhe mais os hábitos de oposição ao poder do Estado do que da construção desse poder; mais da

desconfiança do que da colaboração; e da tendência para a rejeição liminar de todo o discurso anterior, mesmo naquilo que pudesse conter de desejável. Assim, deixou-se de exaltar o amor à Pátria e às coisas de Portugal e que o simbolizam; deixou-se de ensinar nas escolas a organização do Estado e da Nação; abandonou-se qualquer tentativa de transmitir conceitos éticos e de procurar instituir uma formação cívica dos jovens.

Não estranhemos pois que se diga comumente «este País» em vez de dizer Portugal; e que para muitos jovens a nossa bandeira pouco mais valha do que o pano de que é feita.

- Não estranhemos que o valor ético do trabalho tenha sido substituído pelo valor em escudos do salário; que se tenha perdido a vergonha de produzir pouco e mal, de faltar sempre que possível, ou de ser gratificado por aquilo que se tem obrigação de fazer.
- Não estranhemos que os portugueses estejam divididos; que os Partidos se guerreiem entre si ou dentro de si; que os órgãos do Estado se digladiem, esquecendo o exemplo que lhes cabe dar aos cidadãos.

Não são estes problemas de fácil ou de rápida solução: nem são alguns só os culpados de este estado geral de anomia social que verificamos existir; todos somos nesse processo intervenientes, agentes e responsáveis. Mas é ilusório tentar resolver apenas os problemas de momento, procurando atacar os seus sintomas da maneira mais conjuntural e menos adequada a uma verdadeira reconstituição do tecido social português. Gostaria de elaborar um pouco neste ponto, que se pode resumir na afirmação seguinte: a maioridade da cidadania permite ao Estado, e obriga o Estado, a assumir uma política de verdade e de clareza.

Nenhum governo será capaz, por mais brilhantes e competentes que sejam os seus membros, de resolver no curto prazo os problemas sociais, económicos, políticos e culturais de que sofre a sociedade portuguesa. Em particular e como exemplo, numa situação de crise económica interna e internacional, qualquer conjunto de medidas anti-inflacionistas apenas poderá conseguir limitar a taxa de inflação, mas nunca reduzi-la a zero. Nestas circunstâncias, o poder de compra de todo o assalariado não pode senão diminuir; o estabelecimento de qualquer programa de aumentos salariais, supostamente destinados a recuperar o poder de compra dos trabalhadores é, em si próprio, uma medida que só pode agravar a taxa de

inflação. É óbvio que as forças sindicais têm disso consciência; razão pela qual nunca aceitarão, sem luta, qualquer tecto salarial, por mais elevado que seja — donde um desencadear imediato de uma intensificação reivindicativa, frequentemente acarretando considerável queda na produção, sem que o problema tenha tido qualquer espécie de solução útil.

Em situação de crise, todo o governo responsável terá de tomar medidas impopulares, cujos eventuais resultados positivos só serão visíveis a médio ou a longo prazo; logo, constitui um mau princípio de governação que um governo condicione a sua actuação à manutenção de uma opinião pública favorável (o que introduzirá uma distorção grave nas medidas que venha a tomar); ou que a oposição tome como pretexto a existência de descontentamento público para exigir mudança de governo.

Por essa razão as legislaturas (das quais emana a constituição de um governo) têm uma duração de quatro anos, e não de quatro meses; compete à maioria parlamentar ajuizar, em cada momento e através de um acompanhamento cuidado e constante da política governamental, se lhe deve retirar a confiança antes do termo do mandato parlamentar — não cabendo esta competência à pressão de greves ou de manifestações de rua, à oposição enquanto minoritária, aos órgãos de comunicação de massas ou a resultados de eleições não legislativas.

Pensar ou defender o contrário só pode resultar de um mal entendido sobre o que são as regras do jogo político em democracia. E, como em qualquer jogo, a ignorância das regras é geradora de conflitos e de frustrações. No seio de uma nação, o que será posto em causa é a própria unidade nacional; e, sem esta, não poderá haver espírito de Defesa.

Uma outra reflexão sobre a cidadania levar-nos-á a analisar o problema das relações psicológicas entre a instituição militar e a sociedade civil.

Ao longo da nossa história, foram diversos os sentimentos da população em geral, no que respeita às Forças Armadas: respeito ou temor, esperança ou desconfiança, identificação ou rejeição. E é natural que assim seja.

Perante um inimigo exterior, as Forças Armadas representam um baluarte de primeira linha de defesa; donde, a identificação. Numa situação de conflito interno, representam o peso que poderá desequilibrar as forças em presença, fazendo pender a vantagem para um dos lados; daí, o temor.

Mas, de qualquer modo, o sentimento mais geral da sociedade civil é o de ignorância em relação à instituição militar; disso resulta a incompreensão e, frequentemente, a desconfiança.

Constituiu um passo importante para quebrar o isolamento da casta militar o serviço militar dos cidadãos; do exército profissional ou mercenário passou-se à noção do povo em armas e a prestação do serviço tornou-se simultaneamente numa obrigação e num direito da cidadania.

Mas atenção: o sacrifício material que acarreta a dedicação temporária do civil a uma tarefa de natureza militar só é psicologicamente aceitável quando por um lado ele próprio lhe reconheça utilidade e necessidade e quando, por outro, o dever e o direito sejam universais, isto é, extensíveis a todos os cidadãos válidos. É preciso, combinando os dois requisitos, que todos os cidadãos de um país tenham, em algum tempo da sua vida, adquirido a capacidade de membros da força armada, para poderem voltar a desempenhar esse papel, sempre que tal seja necessário.

O diálogo entre civis e militares, como entre quaisquer outros grupos e sociedades, é condição necessária à construção de um ideal comum; esta casa onde nos encontramos é um exemplo, modesto embora, de como esse esforço pode ter algum êxito.

Muitas das ideias aqui expostas são passíveis de polémica e não pretendem constituir verdades incontestáveis. Algumas precisarão de aprofundada reflexão e debate; muitos outros pontos relacionados com o Cidadão, o Estado e a Defesa, foram deixados completamente em claro.

O seu estudo é objecto do curso de Defesa Nacional que agora se inicia.

Defesa Nacional é um conceito amplo que envolve tudo o que diga respeito à sobrevivência de uma nação e de um país, como tal considerados; pratica-se recorrendo à existência de uma consciência nacional que constitui o integral e a envolvente das consciências cívicas dos cidadãos. A formação da cidadania, englobando aquilo que tem de universal, modelado pela identidade nacional, é pressuposto obrigatório de todo o espírito e de toda a actuação de defesa.

Saibamos despertar isto em nós, e criá-lo nos nossos filhos.